



PORTARIA N.º 825/2015 - REITORIA/UNESPAR

Delega ao vice-reitor a ordenação de despesas de bolsas de Pesquisa, pós-graduação, extensão e permanência, bem como pagamento de diárias.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto no inciso II do Artigo 11 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao vice-reitor, professor **Antonio Rodrigues Varela Neto**, RG nº 887.742-4/PR, a ordenação de despesas de bolsas de Pesquisa, pós-graduação, extensão e permanência, bem como pagamento de diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor